



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.672, de 04 de julho de 1986.

"Suplementa Dotação Orçamentária Vigente"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil cruzados), a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Orgão 10: Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária 10.1: Administração

Verba 03070212.31: Manutenção da Dir.Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Item 3132: Outros serviços e encargos.....Cz\$ 46.000,00

TOTAL.....Cz\$ 46.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados como recursos parte do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício, em igual importância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de julho de 1986.




*Prefeitura do Município de Cajamar*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.672/86-Fls.02

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto